



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 0290/2021, de 03 de Agosto de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de São José do Goiabal, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos das Leis Municipal nº954/2009 de 05/01/2009, nº1015/2011 de 30/11/11 e lei complementar nº024/2017 de 01/11/2017,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada Sra. **Lailla Cristina Gandra,095.324.646-97 e RG:MG-14.778.830**, para exercer o Cargo em comissão de Diretor de Escola de Educação Básica, Nível XXIV, a partir de **03 de Agosto de 2021**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de São José do Goiabal, em 03 de Agosto de 2021.

José Roberto Gariff Guimarães
Prefeito Municipal
CPF: 533.299.026-04

José Roberto Gariff Guimarães / CPF: 533.299.026-04
Prefeito Município de São José do Goiabal